



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**CONVOCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA
LISTA DE ESPERA DO SISU 02-2011**

EDITAL Nº 42, de 12 de julho de 2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, com suas alterações, torna público que:

- 1. A seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes do IFNMG, Campus Januária, dentro das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 02-2011** acontecerá por meio da utilização da Lista de Espera do SiSU 02-2011.
- 2. Todos os candidatos que constarem na Lista de Espera do SiSU 02-2011** estarão automaticamente convocados a participar de uma **reunião no dia 25 de julho de 2011, às 09 horas**, no seguinte endereço: Centro de Capacitação do *Campus* Januária do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, localizado na Fazenda São Geraldo Km 6 – Bom Jardim – Januária/MG – CEP: 39480-000
- 3. Para participar da reunião descrita no item 2 deste edital o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:**
 - A) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior da rede pública de ensino (devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou pelo seu representante legal, fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos);
 - B) Histórico Escolar do Ensino Médio;

- C) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar;
- D) Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc), se for o caso;
- E) Cédula de Identidade com foto (original e cópia);
- F) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
- G) Prova de estar em dia com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino (original e cópia);
- H) Duas fotos 3x4, atuais e iguais;
- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- J) CPF (original e cópia);

4. O candidato ou seu representante legal que não tiver todos os documentos citados no item 3 no momento da reunião deverá apresentar, no mínimo, os documentos das letras C e E. Os demais documentos deverão ser entregues, sob pena de cancelamento da matrícula, até o dia 08 de agosto de 2011, na Secretaria de Registro Acadêmico de Ensino Superior do *Campus* Januária.

5. Todos os documentos citados no item 3 deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na reunião citada no item 2, por servidor autorizado do IFNMG, desde que seja apresentado o documento original.

6. Será considerado representante do candidato apenas quem apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

7. Na reunião citada no item 2 será permitida apenas a entrada de candidatos e representantes de candidatos (verificados na Lista de Espera do SiSU 02-2011), além de servidores do IFNMG. **Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após as 09 horas.**

8. Na reunião citada no item 2 será feita chamada nominal dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação na lista de espera do SISU 2/2011, para efetuar a

matrícula, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

9. Serão disponibilizadas 20 vagas para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Januária.

10. Após o preenchimento das vagas disponíveis, o candidato ou seu representante que não for chamado poderá manifestar interesse, por escrito, para ser convocado caso haja alguma desistência, na Secretaria do Ensino Superior no Centro de Capacitação do *Campus* Januária – MG.

11. Havendo mais de um candidato que manifeste interesse na forma do item 10, a ordem de preferência para novas vagas respeitará a precedência entre eles na lista de espera do SISU 2/2011.

12. O candidato que não comparecer à reunião será deslocado para o final da lista de manifestação de interesse, seguindo a ordem de classificação na lista de espera do SISU 2/2011, porém, após a reclassificação dos candidatos mencionados no item 10.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo

Reitor do IFNMG